



PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005 resolve:

I – Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar continuidade à instrução da apuração das supostas irregularidades administrativas investigadas no **Processo nº 23065.015978/2009-63**, em conformidade com as recomendações da Procuradoria Federal através da Cota nº 00076/2016/PROC/PFUFAL/PGF/AGU, aproveitando a instrução e os documentos já produzidos, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso dos trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

II – Designar os servidores, **RAFAELLY FRANCINE NASCIMENTO FRANÇA**, Matrícula SIAPE nº 1730836, **CRÍSTENES EVANS MARQUES RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1867324, **RICARDO FERREIRA CARLOS DE AMORIM**, matrícula SIAPE nº 1349968, para integrarem a referida Comissão sob a presidência do primeiro.

III – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 04 de abril de 2016 e término em 02 de junho de 2016.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 01/04/16